



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-MAIL: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata décima terceira reunião ordinária do NDE do
Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 10
de outubro de 2013, às 14h20min, na sala 312 do
Campus Araranguá.

1 Aos 10 dias do mês de outubro na sala 312 do Campus Jardim das Avenidas da UFSC de
2 Araranguá, às quatorze horas e vinte minutos no ano de dois mil e treze, reuniram-se os
3 seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Energia,
4 devidamente convocados: *Prof. Bernardo Walmott Borges, Prof. César Scharlau, Profa. Elise
5 Sommer, e Profa. Maria Angeles Lobo Recio, Profa. Kátia Madruga, Profa. Carla d'Aquino,
6 *Profa. Cláudia Corseuil e Prof. Maurício Girardi sob a presidência do Prof. Fernando Henrique
7 Milanese, Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, que havendo quórum,
8 cumpriu todos e deu por aberta à reunião. Em seguida passaram a apreciação dos seguintes
9 itens de pauta: 1º Item: Aprovação da Pauta da 13ª reunião ordinária do NDE. Submetido à
10 votação o item foi aprovado por unanimidade. 2º item: Criação da disciplina Optativa de Estágio
11 Não Obrigatório. A Profa. Kátia apresentou a necessidade de possibilitar ao aluno de engenharia
12 de energia efetuar estágio não obrigatório mantendo um vínculo formal com a UFSC. Foram
13 consideradas três opções: acrescentar uma disciplina optativa chamada Estágio Não Obrigatório;
14 usar a disciplina ARA7004 Atividades Complementares: Engenharia de Energia para estabelecer
15 o vínculo; e usar um procedimento semelhante aos Programas de Intercâmbio I e II (ARA7001 e
16 ARA7002 respectivamente) do currículo ENE. Os membros presentes consideraram que a
17 primeira opção iria reduzir a carga horária de disciplinas optativas que o aluno irá cursar,
18 enquanto a segunda opção obrigaria o aluno a validar somente 80 h.a. do estágio, necessitando
19 providenciar no mesmo semestre mais 64 h.a. de atividades complementares para integralizar as
20 144 h.a. mínimas exigidas. Sobre a terceira opção não se dispunha informações. Após várias
21 deliberações, o Prof. Fernando responsabilizou-se em procurar mais informações a respeito da
22 terceira opção, enquanto ao Profa. Kátia compromete-se a buscar na sede dados de como pode-se
23 oficializar o vínculo do aluno com a UFSC neste tipo de estágio. 3º item: Outros que surgirem.
24 Nada foi comentado ou deliberado. Ao final o professor Fernando agradeceu a presença de todos
25 e deu por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a declarar eu, Franciele de Souza Caetano
26 Vieira, Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que, após
27 lida e aprovada, será assinada pelos presentes.